

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone/fax: (43) 3442-1460 — CEP 86.940-000

pmbomsucesso@bol.com.br

DECRETO Nº 178/2013

Data: 09/09/2013

SÚMULA.....Altera o Decreto nº 063 de 14 de fevereiro de 2013, que nomeia os representantes do Comitê local do Programa Estadual Família Paranaense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, o senhor **MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 8º da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos Artigos 14 e 30 do Decreto nº 5209 de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01 de 20 de maio de 2005:

DECRETA:

Artigo 1º O Decreto nº 063, de 14 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Acrescenta no Comitê Local:

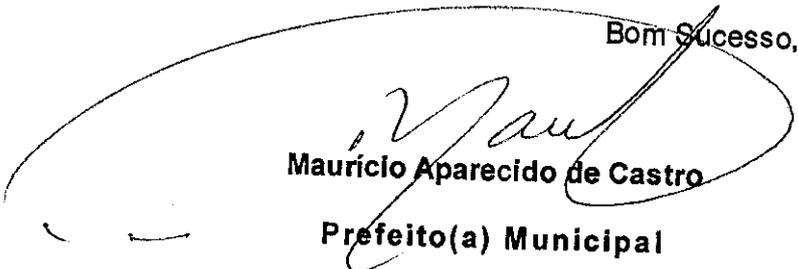
01 (um) Representante da Política Municipal de Cultura – **Leandro Miranda Sincero**

01 (um) Representante da Política Municipal de Habitação – **Rosana Ferreira Lopes**

Artigo 2º - O Comitê Local do Programa Família Paranaense, composto por técnicos das unidades de atuação do território, passa a ter 08 (oito) representantes e não mais 06 (seis), como anteriormente.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 09 de setembro de 2013


Maurício Aparecido de Castro

Prefeito(a) Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL
DATA: 09/09/2013
FOLHA: 06
6781